



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025

Tendo em vista o final do processo administrativo, bem como todo o conteúdo incluso nos autos do processo administrativo em tela, devidamente concluído, cujo objeto constitui a prestação de serviços de publicidade de atos oficiais, divulgação de notas, informes festivos, produção de textos para gravação de Spots para divulgação das ações da Câmara de Vereadores do Altinho, conforme especificações técnicas e funcionais descritas no Termo de Referência.

O processo de contratação seguirá as disposições da **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos).

Posto isso, **HOMOLOGA-SE** o presente processo administrativo, já devidamente **ADJUDICADO**, para todos os efeitos previstos na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, em favor da empresa **FENICKS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, com sede Rua Joel Raimundo, nº 26, Centro, Panelas – PE, inscrita no CNPJ nº 11.207.813/0001-73, endereço eletrônico: edgar.pe.br@gmail.com, através de seu representante legal, **Edgar José da Silva**, RG nº 7.027.998, SDP/PE, inscrito no CPF nº 054.257.034-30, perfazendo o quantum de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) do valor global do contrato.

Declaro concluído o procedimento administrativo, por ter atendido aos critérios solicitados para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Altinho/PE, 1º de julho de 2025


José Vanilson de Melo
Presidente da Câmara de Altinho/PE.